



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



**LEI Nº 444/GPMAAN/2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **Prefeita Municipal** de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal 4.320/64 autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no Orçamento Vigente do Município de Água Azul do Norte (Lei Orçamentária nº 437 de 30/11/2015).

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Água Azul do Norte, 19 de Abril de 2016.

**CATIA PATRÍCIA FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**